

Portaria nº 08/2021

Barbalha-CE, 03 de maio de 2021.

A Direção Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o Estatuto do Consórcio e,

CONSIDERANDO a exegese do Art. 37 da Constituição Federal, que determina normas principiológicas da administração pública, em especial da moralidade, legalidade e eficiência;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto do CPSMJN, e o Regimento Interno da Policlínica João Pereira dos Santos;

CONSIDERANDO a Resolução do CPSMJN nº 07/2018 de 28 de março de 2018;

CONSIDERANDO o processo de reorganização e o funcionamento do Consórcio fundamentado em critérios de produtividade e efetividade de seus recursos humanos, e das respectivas funções;

CONSIDERANDO que o novo modelo organizacional adota como premissa o desenvolvimento de pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Sra. Radaski Mirella Santos Fernandes, portadora do CPF nº 045.985.673-, nos termos do Art. 2º, I, da Resolução CPSMJN nº 07/2018 gratificação mensal no percentual de 13% (treze por cento) do valor da sua remuneração base.

Art. 2º: A colaboradora, ora exercendo cargo comissionado de Assessora Técnica da Qualidade, nos termos da Resolução CPSMJN nº 17/2021, de 19 de abril de 2021, faz jus a gratificação por exercer funções *ad quo* do seu cargo em exercício. Sendo a mesma responsável por auxiliar a Direção Geral da Policlínica João Pereira dos Santos a elaborar a escala dos profissionais médicos, acompanhar a Programação Pactuada Integrada - PPI e monitorar as pactuações do Contrato de Programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em Vigor na data da sua publicação.

Sarah Rachel Correia Pinheiro
Secretária Executiva do CPSMJN

Swyanne Horranna Alves Lima
Diretora Administrativo-financeira do CPSMJN